



ESTADO DE GOIÁS

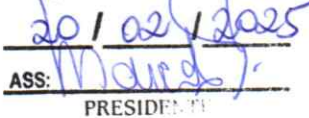
Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

INDICAÇÃO – 012/2025

Autoria: Vereador GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, (CAMARGUINHO)

APROVADO

20 / 02 / 2025
ASS: 
PRESIDENTE

INDICA ao Poder Executivo local, a elaboração de dois (02) projetos de Leis: um que institui a criação do **CONSELHO e o outro que cria o FUNDO MUNICIPAL de PROTEÇÃO e DEFESA dos ANIMAIS** do Município de Crixás, Estado de Goiás.

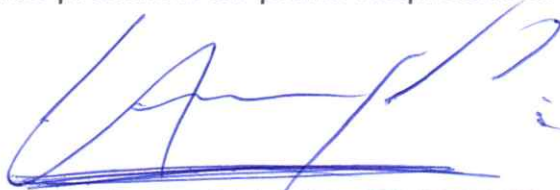
O vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigente, após anuência do plenário requer, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor **ALLAN PAES XAVIER**, DD. Prefeito Municipal de Crixás, indicando A **criação do conselho e Fundo Municipal de Defesa dos Animais**.

JUSTIFICATIVA

O Conselho é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e consultivo do Poder Executivo municipal, para os temas relacionados à proteção e defesa dos animais, associados à responsabilidade social na defesa do meio ambiente em Crixás.

O Conselho possui como finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e a implantação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Com isso, será possível buscar as condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos e com o fundo municipal, o município poderá com os recursos daí advindos, implementar ações que propiciem o efetivo bem estar do animal.

Desta forma, será possível a convivência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais, bem como a ampla divulgação dos preceitos de posse responsável.





ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Considerando que a solicitação é de interesse do público e de toda comunidade, na certeza de poder contar com total apoio dos nobres pares, sobre a providência solicitada, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Gabinete n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 19 dias do mês de
fevereiro do ano de 2025.

Atenciosamente,

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador **CAMARGUINHO** – RP

